

## **LEI nº 597**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, adquirir um conjunto completo para o Serviço da Contabilidade e abre Crédito Especial de Ncr\$4.588,00.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo a adquirir, de acordo com o sistema de mecanização Contábil adotado pelo Conselho Técnico de Economia e Finanças e pelo Departamento de Assistência aos Municípios, um conjunto completo, da FRONT FEED SA. para a implantação do novo método da Contabilidade Municipal.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes com a implantação de que fala o artigo 1º, fica aberto o Crédito Especial de Ncr\$ 4.588,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta e oito cruzeiros novos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na da de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 21 de outubro de 1967.

Prof. Odir Muniz Cyrillo  
Prefeito Municipal